



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 17 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos dezessete (17) de abril de 2020, às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas, Relatora Fátima Medeiros de Souza Amorim e Membro David Ursulino de Moura, para análise do seguinte projeto:

01 - Projeto de Lei nº 20, de 18 de março de 2020, que “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e emissão do respectivo parecer, como segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 011
DATA: 17 / 04 / 2020
RELATOR: Fátima Medeiros de Souza Amorim
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 028, de 25 de março de 2020.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 20, de 18 de março de 2020, que “**INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

RELATÓRIO: Trata o presente processo de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal sobre a **INSTITUICAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI**.

O Projeto de Lei tem por objetivo a criação do CONDEFI, Conselho essencial na efetivação da democracia e implantação de políticas públicas no município.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2 020.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos destes processos com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pela Relatora, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2 020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
PRESIDENTE

FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
RELATORA

DAVID URSULINO DE MOURA
MEMBRO